EMISSÃO DE NFS-e – EMISSOR NACIONAL – SIMPLES NACIONAL

1. Site

O acesso direto para emissão de nota Emissor Nacional é no endereço: https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional/Login?ReturnUrl=%2fEmissorNacional

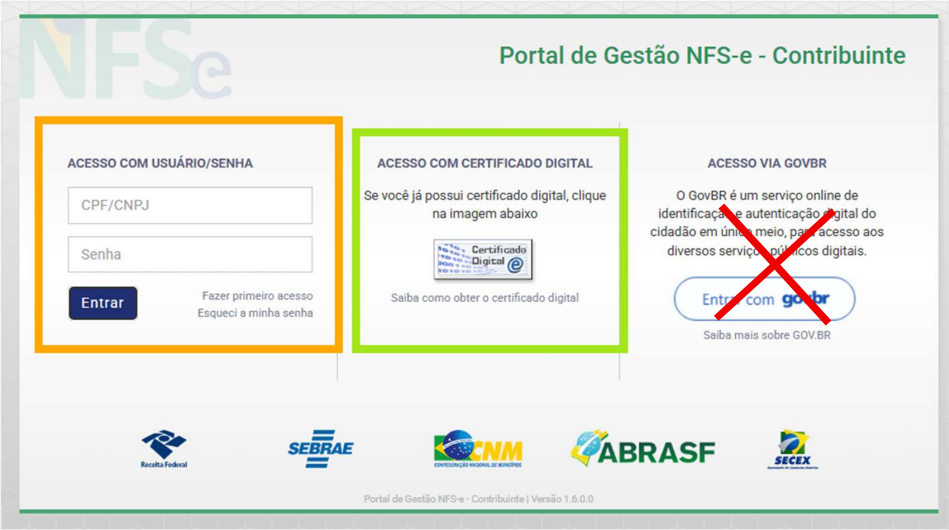
2. Acesso

Ao acessar, são apresentadas três opções de entrada:

➔ **Acesso com Usuário/Senha** – criado através de cadastramento no site.

➔ **Acesso com o Certificado Digital** – é o certificado da empresa dos tipos NFe ou E-CNPJ. *Não pode ser da pessoa física do sócio responsável*;

➔ **Acesso Via GovBR** – este acesso é só para emitente do tipo MEI, os demais tipos de empresa NÃO podem utilizar essa opção.



3. Emissão de Nota Fiscal

A emissão da nota ocorre em 4 etapas, dívidas nas telas de preenchimento:

- Pessoas
- Serviço
- Valores
- Emitir NFS-e

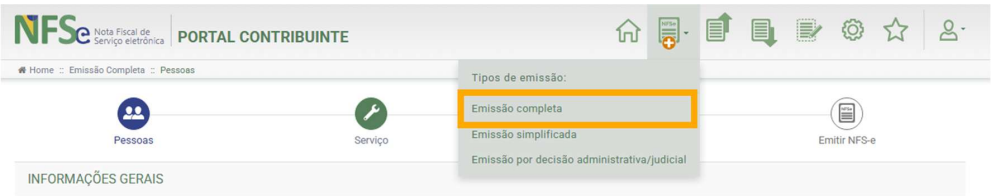


Cada tela possui seções, que serão mencionadas conforme a necessidade de preenchimento, pois nem todos os campos nas telas são obrigatórios para empresas do Simples Nacional, e por isso estão desabilitadas para manipulação.

Para emissão de uma nova nota clique no ícone :



Ao clicar, irá aparecer o MENU com os tipos de emissão disponível. As empresas Simples Nacional deverão utilizar sempre a opção '**EMISSÃO COMPLETA'**.



A seguir as 4 telas para preenchimento da emissão.

3.1 - Tela PESSOAS – nesta página irá ser preenchido os dados do emitente, tomador, data e demais dados de cadastro:



➔ A primeira seção desta tela são as INFORMAÇÕES GERAIS.

Na pergunta **'*Preencher as informações IBS/CBS*?'** escolha a opção **NÃO**.

No campo **"DATA DA COMPETÊNCIA'**, informe a data da emissão da nota fiscal, que será o dia em que ela está sendo emitida.

ATENÇÃO: Sempre informe a data do dia em que a nota está sendo emitida.

Caso preencha esta data com uma data anterior, irá incidir **multa** para a empresa, pois cada Prefeitura possui um prazo e forma para emissão retroativa.

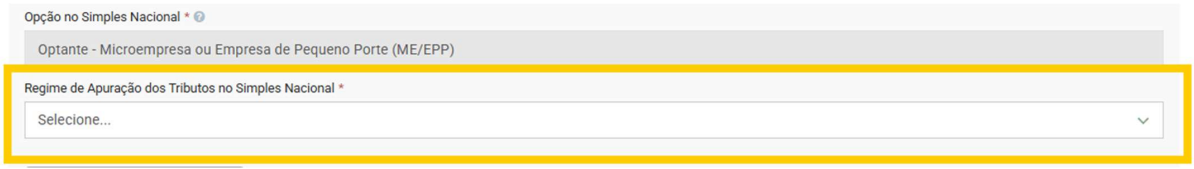
Exemplo: a emissão está sendo digitada no dia 15/10/2026 referente um serviço de setembro. A data a ser informada no campo deve ser 15/10/2026. Caso coloque 30/09/2026, será emitida fora do prazo legal, e irá incidir multa.

➔ A próxima seção refere-se aos dados do EMITENTE DE NFS-e:



A opção **Prestador/Fornecedor** já aparece selecionada e o sistema carrega os dados da sua empresa.

Nesta mesma seção tem o campo '***Regime de Apuração dos Tributos no Simples Nacional****'*:



Clique para abrir o menu de opções, e selecione a 1ª opção **REGIME DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS E MUNICIPAL PELO SIMPLES NACIONAL**, conforme demonstrado:



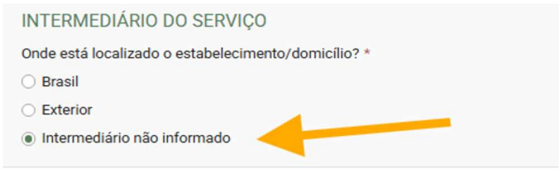
➔ A próxima seção a ser preenchida é a de TOMADOR/ADQUIRENTE DO SERVIÇO.

Informe o **CNPJ DO TOMADOR DO SERVIÇO**:



➔ A próxima seção é a INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO,

informe a opção **INTERMEDIARIO NÃO INFORMADO**.

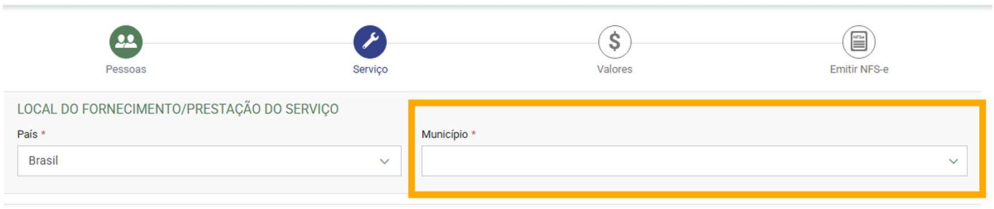


Então clique em 

para a próxima tela.

3.2 Tela SERVIÇO – Nesta tela será informado dados referentes a prestação do serviço.

➔ Na seção LOCAL DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO informe o **MUNICÍPIO DE SUA EMPRESA**:



➔ Na seção SERVIÇO/FORNECIMENTO PRESTADO inicie o preenchimento dos campos:



- **Código de Tributação Nacional** – este código estará informado no e-mail encaminhado juntamente com esse tutorial;

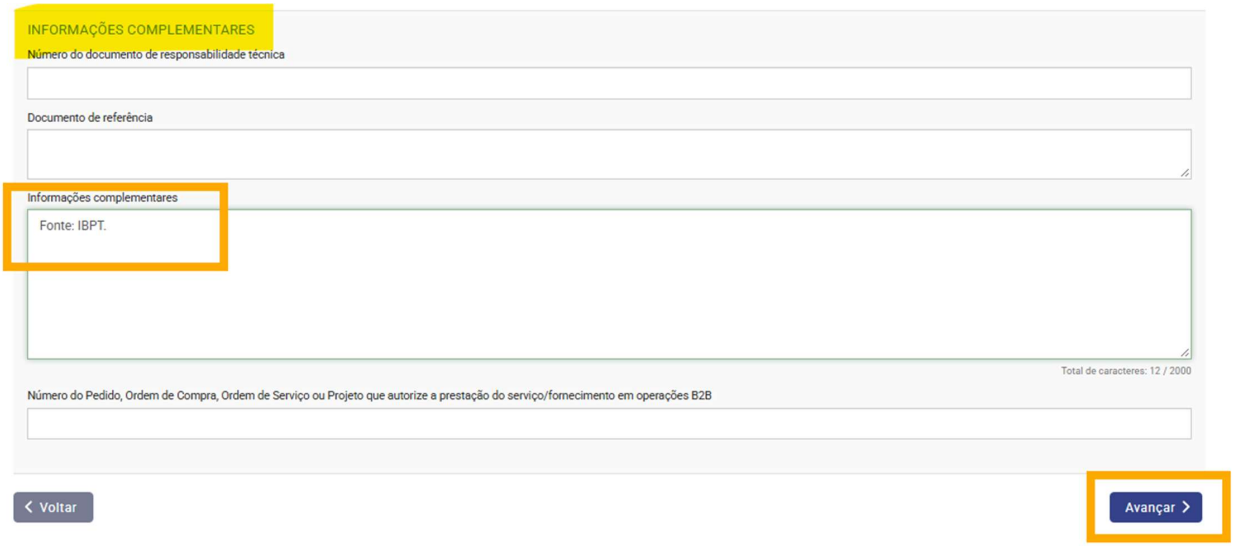
- '***Pergunta sobre se o serviço está sujeito a imunidade, exportação ou não incidência do ISS***' – opção **NÃO;**

- **Item da NBS correspondente ao serviço/fornecimento prestado*** - este código estará informado no e-mail encaminhado juntamente com esse tutorial;

- **Descrição do Serviço/Fornecimento*** - é o campo onde coloca as informações sobre serviços.

➔ Na seção INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (fica quase no final desta tela), coloque no campo de mesmo nome a frase:

Fonte: IBPT.



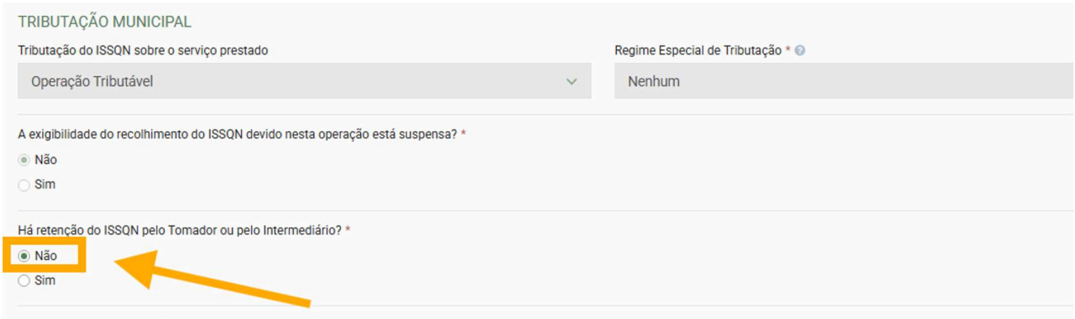
Então clique em Avançar para a próxima tela:

3.3 Tela VALORES – nesta tela serão informados os valores que compõem a nota fiscal.

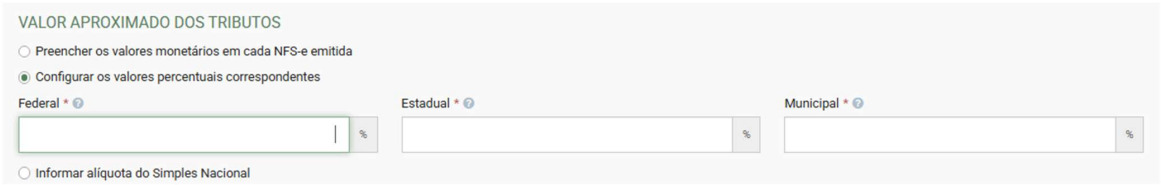
➔ Na seção VALORES DO FORNECIMENTO/SERVIÇO PRESTADO, informe o valor total da prestação de serviço no campo **VALOR DA OPERAÇÃO/SERVIÇO PRESTADO** conforme sinalizado abaixo:



➔ Na seção TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, sinalize na pergunta '*HÁ RETENÇÃO DO ISSQN PELO TOMADOR OU PELO INTERMEDIÁRIO?* ' a opção **NÃO**, conforme demostrado abaixo:



➔ A seção VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (no final desta tela), já estará previamente preenchida por nós na opção de percentuais, então não há necessidade de preencher.



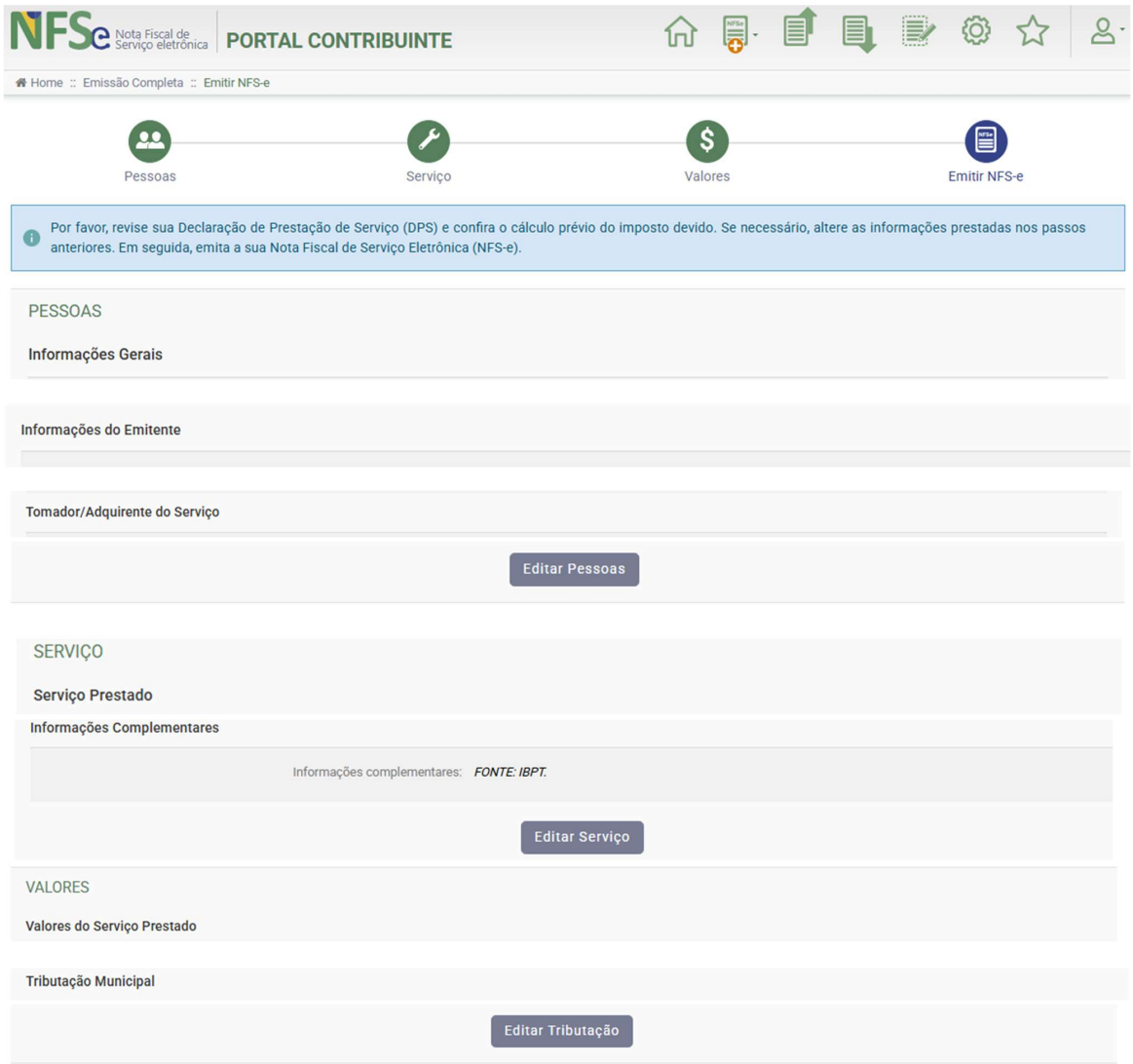
Clique em 

para a próxima tela:

3.4 Tela EMITIR NFS-e: nesta tela será apresentada o resumo de todas as informações preenchidas nas anteriores.

Confira nesta tela se todas as informações estão corretas e caso precise corrigir alguma informação em alguma das telas específica, clique em Editar da tela correspondente, que o sistema volta para ela.

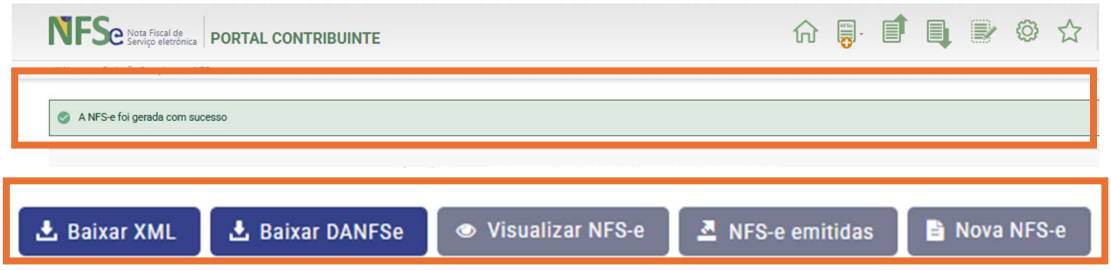
ATENÇÃO: Ao retornar para alguma tela para correção, será necessário preencher as telas seguintes novamente.





Após verificar as informações, clique em  para finalizar o processo de emissão.

Na tela da confirmação de emissão são disponibilizadas as opções de:



- **Baixar XML** – sendo uma nota eletrônica, o XML representa a nota fiscal de serviço da sua prestação;
- **Baixar DANFSe** – é o documento auxiliar em formato PDF da nota fiscal de serviço;
- **Visualizar NFS-e** – demonstra em tela os dados na nota fiscal emitida, separada por abas;
- **NFs-e emitidas** – encaminha para as consultas das notas emitidas pela sua empresa;
- **Nova NFSe-e** – inicia o processo para emissão de nova nota fiscal de serviço.

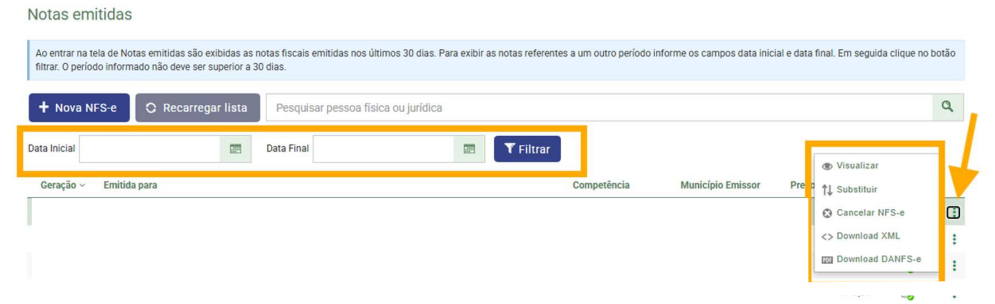
4. **Consulta, Substituição e Cancelamento de NFS-e:**

No Menu, também é possível verificar as notas emitidas anteriormente.

Clique no ícone de 'NOTAS EMITIDAS' :

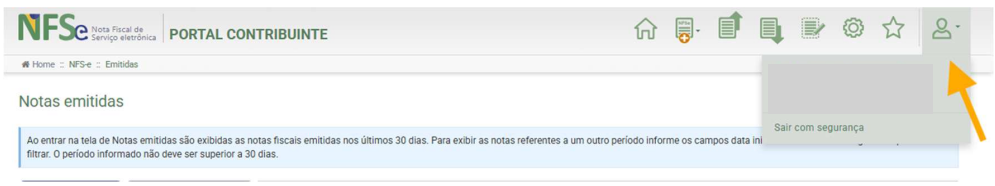


Selecione o período de emissão, e no ícone de 3 pontinhos , é apresentados as opções:



- **Visualizar** – mostra a nota emitida na tela;
- **Substituir** – utilize esta opção quando a nota emitida tiver erro que precisa ser corrigido, pois ao emitir a nota substituta, a original é cancelada, mas cria um vínculo entre as duas.
- **Cancelar NFs-e** – utilize quando o serviço NÃO foi prestado. Se for um erro de informação, utilize a opção SUBSTITUIR.
- **Download XML** – baixa o arquivo XML da nota fiscal de serviço;
- **Download DANFS-e** – baixa o arquivo PDF da nota fiscal de serviço.

Para sair do sistema, clique no último ícone do Menu , e escolha a opção **SAIR COM SEGURANÇA**, conforme demonstrado abaixo:



5. Observações

- O Emissor Nacional está recebendo de todas as prefeituras do país as notas emitidas desde o início de 2026, por isso ao acessar o site, a sua empresa já tem notas cadastradas. Elas são somente para consulta, uma vez que foram emitidas no sistema de cada Prefeitura.

- Algumas funcionalidades dentro do Emissor Nacional são destinadas somente a pessoa tipo MEI, que é o caso de acesso através da conta GOV.BR, emissão de nota simplificada e da opção de cadastrar/utilizar serviços favoritos.

- O Emissor Nacional não tem opção para vincular procuração eletrônicas ou outro tipo de vínculo, por isso, caso venha alterar a senha que enviamos, favor informar. Atualmente, para acessar as notas emitidas manualmente pelas empresas as duas únicas formas de acesso são com o certificado do cliente ou com a senha de acesso.

- As notas emitidas até 31/10/2026 ainda serão disponibilizados pelo site emissor das Prefeituras para consultas.